



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO III

EDIÇÃO Nº 335

Quarta-feira, 04 de Novembro de 2020

PORTARIA Nº 25/2020

Dispõe sobre: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2020.

ROGER FERNANDES GASQUES, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga, impreterivelmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 20/2020, de 01 de outubro de 2020, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constante no Ofício Especial nº 02/2020, datado em 29 de outubro de 2020..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Álvares Machado, 03 de novembro de 2020.

ROGER FERNANDES GASQUES
Prefeito Municipal

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Diretor de Administração

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.

TÂNIA NEGRI GARCIA
Oficial de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO III

EDIÇÃO Nº 335

Quarta-feira, 04 de Novembro de 2020

PORTARIA Nº 26/2020

Dispõe sobre: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo nº 04/2020.

ROGER FERNANDES GASQUES, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga, impreterivelmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Municipal de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 22/2020, de 01 de outubro de 2020, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constante no Ofício Especial nº 03/2020, datado em 29 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Álvares Machado, 03 de novembro de 2020.

ROGER FERNANDES GASQUES
Prefeito Municipal

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Diretor de Administração

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.

TÂNIA NEGRI GARCIA
Oficial de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO III

EDIÇÃO Nº 335

Quarta-feira, 04 de Novembro de 2020

PORTARIA Nº 27/2020

Dispõe sobre: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2020.

ROGER FERNANDES GASQUES, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga, impreterivelmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 21/2020, de 01 de outubro de 2020, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constante no Ofício Especial nº 04/2020, datado em 29 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Álvares Machado, 03 de novembro de 2020.

ROGER FERNANDES GASQUES
Prefeito Municipal

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Diretor de Administração

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.

TÂNIA NEGRI GARCIA
Oficial de Gabinete